

**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 007/2020 – DISPENSA Nº 004/2020**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraópeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraópeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileira, casada, portadora de CPF nº 003.182.126-09 e RG nº MG-10.074.277, residente e domiciliada em Sete Lagoas, na Rua Joaquim Coura, 765/201 – Bairro Panorama, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Mensurar – Serviços de Consultoria Econômica Ltda**, inscrita no CNPJ 16.847.061/0001-29, com endereço na Avenida do Contorno, nº 6594 – sala 701 - Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.110-044, representado por Cristiano Daher Moraes, brasileiro, casado, portador de CPF nº 005.363.136-60 e RG nº MG-7.322.274 residente e domiciliado na Rua Wilson Silva, 378/05, Bairro Paulo VI, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, autorizado pelo Processo nº 007/2020, Dispensa nº 004/2020, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado, da data de seu término até **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de consultoria financeira/investimentos para este Instituto, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.


CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o exercício de 2022 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **03.01.01.09.122.0400.4001-33903500 – Fonte: 105**

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo,
assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02
(duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.



Paraopeba/MG, 29 de julho de 2022.


Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo
Diretora Presidente IPREV PBA

CNPJ: 01.931.756/0001-17

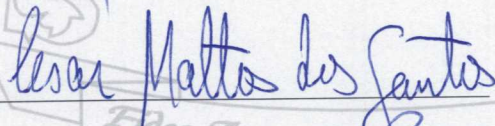
CONTRATANTE


Cristiano Daher Morais
MENSURAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA
CNPJ: 16.847.061/0001-29

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)



2)

